



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO Nº 056, de 05 de maio de 2022.	2





WILLIAM RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022, os interessados, deverão apresentar a documentação no Período de **05 de maio de 2022 até o dia 20 de maio de 2022**, convida **Pessoas Físicas Ou Jurídicas, Visando a Possível Contratação De Profissionais da Saúde (Médicos), Para Atender a População Usuária do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Tocantínia, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital.** De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Decreto nº 10.024/2019 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00 hs; Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de TOCANTÍNIA - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77640-000 - TOCANTÍNIA - TO; Setor de Licitações - E-mail: tocantinalicitacao@gmail.com; Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, 03 de maio de 2022.

DECRETO Nº 056, de 05 de maio de 2022.

Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ABELARDO GOMES FERREIRA CARNEIRO**, inscrito no CPF sob nº 296.752.861-72, matrícula nº 605966, do cargo de provimento efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2022.

MANOEL SILVINO GOMES NETO



Prefeito Municipal

